



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 690

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 39/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde figuram como Recor_rentes: Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Aquidauana e Reni Cicalise e como Recorrido: Juízo da 10a. Zona Eleitoral.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, acolhendo o parecer, em dar provimento ao recurso.

Decisão por maioria de votos, vencidos o 3º e 5º Vo-
gais.

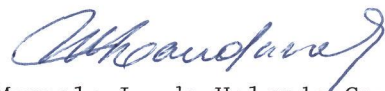
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. Luiz Calisto de Bastos

Relator


Dr. Marcelo L. de Holanda Cavalcanti
Regional Eleitoral

Procurador